



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 12, DE 1º MARÇO DE 2023

Declara Luto no Poder Legislativo Municipal
em virtude de falecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, em virtude do falecimento de Rozalina Francisca de Almeida, viúva do ex-prefeito municipal Sebastião Delgado de Almeida filho, mãe do ex-vice-prefeito municipal Sebastião Delgado de Almeida Neto (bolão) e mãe da ex-vereadora Rita Maria de Almeida, considerando a relevância que esta cidadã, e ex-primeira-dama teve para o município, RESOLVE:

Art. 1º Fica DECLARADO LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Bom Jardim de Minas - MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-primeira-dama Rozalina Francisca de Almeida,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

1º / 03 / 2023

Moura

Bom Jardim de Minas, 1º de março de 2023

Pedro Vanderli de Rezende
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente